



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar curso de capacitação junto a ICAP - Governança Municipal na Prática: O Vereador Moderno – Controle de Almoxarifado, Contratos e Mídias, dias 02//03/ e 04 de julho de 2025, em Foz do Iguaçu-PR.

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de junho de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Tamarana, 08 de julho de 2025



Edição 2164 - AnoXX-Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 82/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/C2/2018 para Participar curso de capacitação junto a ICAP - Governança Municipal na Prática: O Vereador Moderno – Controle de Almoхарifado, Contratos e Mídias, dias 02/03/ e 04 de julho de 2025, em Foz do Iguaçu-PR.

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de junho de 2025


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR